



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2025

Processo nº 23075.046481/2025-98

EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

DISCIPLINA: ET204 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - MATUTINO

PROFESSORA: Viviane Vidal Pereira dos Santos

NÚMERO DE VAGAS: 1 vaga para **monitoria com bolsa** e 1 vaga para **monitoria voluntária**

Observando o disposto no item 5 do Edital n.º 01/2025/PROGRAP/COAPPE e na Resolução n. 43/03 – CEPE, este edital dispõe sobre a **seleção de 2 monitores** para o Programa Institucional de Monitoria para o segundo semestre de 2025:

Poderão se candidatar estudantes com matrículas ativas no curso de Graduação em Pedagogia da UFPR que:

- a) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- b) tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção;
- c) tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

Objetivo: Com a orientação do professor responsável, o/a monitor/a participará da elaboração, organização e execução do programa de aulas e das atividades avaliativas, sendo incentivado a criar e testar recursos pedagógicos e refletir sobre os processos de ensino e aprendizagem. Além disso, o/a monitor/a contribuirá intermediando a comunicação com os discentes, identificando possíveis demandas apresentadas pela turma e auxiliando na resolução delas.

Período do Programa Institucional de Monitoria: de 13/08/2025 a 12/12/2025

Carga horária: 12h semanais, das quais 4h acompanhando uma turma da disciplina (segunda OU sexta-feira pela manhã).

Inscrições: De **5 a 7 de agosto** por meio do formulário eletrônico (<https://forms.office.com/r/hLAJF79yC4>). O/a candidato/a deverá anexar a documentação solicitada no formulário, a saber: histórico escolar atualizado com aprovação na disciplina e comprovante de Matrícula no 2º semestre de 2025. **É necessário realizar a inscrição com e-mail institucional (@ufpr.br).**

Critérios de seleção de monitores (Resolução nº43/03 CEPE):

- a) Nota de aprovação na disciplina ET204 Sociologia da Educação com peso de 40%;
- b) Nota em avaliação feita pela professora da disciplina com peso de 45% (a avaliação será realizada por meio do formulário eletrônico de inscrição);
- c) Nota em entrevista com peso de 15% (entrevista será realizada em formato escrito por meio do formulário eletrônico de inscrição).

Parágrafo único – O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.

Classificação: Após a seleção, os/as candidatos/as deverão ser classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados/as aprovados/as quem atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). Cumprido o processo seletivo, deverá ser convocado para a condição de monitor/a, candidato/a classificado/a em 1º lugar.

Demais monitores/as aprovados poderão ser inscritos como monitores voluntários ou mantidos em cadastro reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

Resultados: serão divulgados aos inscritos por e-mail até dia 8 de agosto.

Participação na SIEPE: Todos os estudantes e docentes participantes do Programa Institucional de Monitoria estão habilitados a participar do Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE). **A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.** No caso de apresentação de trabalho, as regras e prazos para submissão dos resumos serão definidos em edital próprio da SIEPE/EAF. Não é necessária a inscrição prévia para participação como ouvinte em qualquer atividade da SIEPE, sendo obrigatório apenas o registro da frequência nos dias do evento, para contabilização das horas.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VIDAL PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8013448** e o código CRC **96F8D95C**.